23

# D E C R E T O

Concede licença prêmio ao funcionário IVO ZAMPROGNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o que consta no processo N. 823, desta Prefeitura, e atendendo ao que requereu o Fiscal Lotador, Padrão 8, cidadão IVO ZAMPROGNA, resolve conceder a licença prêmio a que o mesmo fez jús, nos têrmos da Lei n. 48, de 18 de outubro de 1948, e relativa ao período de efetividade compreendido entre os exercícios de 1944 a 1954.

Prefeitura Municipal de Erechim, 10 de maio de 1960.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal